CANCELADA

Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Alexandre Marcelo Freitag, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar visando deslocamento a Curitiba/PR, entre os dias 23 a 25 de setembro de 2010, para reuni?s no Tribunal de Contas, Assembl?a Legislativa e INCRA.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (suas virgula cinco) di?ias ao Assessor Parlamentar Alexandre Marcelo Freitag, visando deslocamento a Curitiba/PR, para reuni?s no Tribunal de Contas e Assembl?a Legislativa e INCRA, entre os dias 23 a 25 de setembro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de setembro de 2010.